



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
**JÚLIA
ARRUDA**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022**

Art. 1º – Aloca recursos para:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMIDH
AÇÃO	08.422.150.1233 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
OBJETIVO	<p>Garantir a execução orçamentária para o exercício de 2023 das seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaborar Plano Municipal de Direitos Humanos;- Criar uma política pública voltada às mulheres em situação de vulnerabilidade social devido ao cárcere privado, garantindo a ressocialização daquelas em regime semiaberto;- Criar programa municipal de prevenção ao suicídio, que reduza estigmas sobre doenças mentais, garantindo o cuidado com a saúde-mental e o bem estar através da capacitação dos atores que atuam com o público-alvo;- Criar programa de educação em direitos humanos, estimulando a cidadania e o acesso à justiça através de educação primária de crianças e jovens que acessam o ensino fundamental;- Implementar política municipal sobre drogas em Natal, em observância à lei nacional das drogas (11.343/2016), visando o respeito aos direitos humanos, em articulação com as políticas de saúde, segurança pública, educação e cultura;- Realizar censo para mapear a população indígena residente no município, identificando suas condições socioeconômicas e ocupação territorial para a criação de políticas públicas efetivas;- Realizar censo para mapear a população em situação de rua no município do natal, criando perfil desse público, mapeando as

	<p>zonas e utilização dos espaços públicos para fomento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o segmento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar censo para mapear população com credo religioso fundado em matrizes africanas no município do natal, criando um perfil socioeconômico, mapeando as zonas e utilização dos espaços para inclusão e legalização das casas, garantindo a manifestação de credo religioso; - Realizar censo para mapear a população com deficiência, traçando perfil socioeconômico, mapeando as zonas e utilização dos espaços públicos para fomento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o segmento; - Implantar um centro de referência de apoio às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; - Implantar uma política municipal de promoção e igualdade étnico-racial; - Realizar censo para mapear a população de refugiados, migrantes e apátridas residentes no município, identificando suas condições socioeconômicas e ocupação territorial para a criação de políticas públicas específicas; - Apoiar a construção ou reforma de 1 espaço destinado à promoção da cidadania e direitos humanos; - Instituir o observatório da violência contra a juventude; - Elaborar plano municipal juventude viva - de enfrentamento à violência contra a juventude negra;
VALOR	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
VALOR À SER ANULADO	100.000,00

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.


Júlia Arruda
 Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Aloca recursos para a Ação 08.422.150.1233 -
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS, com o objetivo de garantir a
execução das metas.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente emenda, buscamos destinar recursos para a ação de implementação da política pública municipal de direitos humanos, de modo que sejam efetivamente executadas as metas.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora